

EDITALPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER,
TURISMO E CULTURA
(SEMELTC)

Página 1 de 6

EDITAL Nº. 002.2022.SEMELTC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPÔR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SIMÃO DIAS/SE –
COMTUR****1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.**

1.1. A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SEMELTC torna público este edital e vem convocar os membros da Sociedade Civil, conforme **Lei Municipal nº 843/2019**.

1.2. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR foi criado pela **Lei Municipal nº 843/2019** e tem como objetivo implementar a política municipal de turismo responsável, visando criar condições para aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no Município, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem-estar de seus habitantes e turistas.

2. DAS VAGAS.

2.1. Para o Biênio de 2023/2024 serão selecionados sete representantes titulares e sete suplentes da **SOCIEDADE CIVIL**, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sendo divididos da seguinte forma:

REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
Meios de Hospedagem	1(um)	1(um)
Setor de Gastronomia	1(um)	1(um)
Classe de Artesãos	1(um)	1(um)
Associação dos Agricultores	1(um)	1(um)
Comércio	1(um)	1(um)
Clube de Dirigentes Lojistas - CDL	1(um)	1(um)
Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG	1(um)	1(um)

3. COMPETÊNCIA DO CONSELHO.

3.1. Segundo o artigo 7º da Lei nº 843/2019, compete ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

3.1.1. emitir parecer, quando solicitado sobre os processos, projetos ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados por entes públicos e/ou privados;

3.1.2. organizar e promover amplos debates sobre a profissionalização do turismo e a sua relevância como fonte de divisas para todo o Município;

3.1.3. elaborar e organizar o seu Regimento Interno;

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE
✉ E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER,
TURISMO E CULTURA
(SEMELTC)



Página 2 de 6

3.1.4. auxiliar na coordenação para incentivo e promoção do turismo no Município, melhorando e ampliando a infraestrutura turística e qualificando os atrativos turísticos;

3.1.5. contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas à atividade turística;

3.1.6. desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua capacidade receptiva, assim como seus patrimônios ambiental e cultural;

3.1.7. estudar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;

3.1.8. colaborar na elaboração e divulgação de calendário de eventos do Município.

3.1.9. programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região;

3.1.10. diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico bem como orientar sua melhor divulgação;

3.1.11. formular as diretrizes básicas, que serão observadas na política municipal de turismo;

3.1.12. manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do município ou fora dele, oficiais e privadas;

3.1.13. propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

3.1.14. estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

3.1.15. promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo e apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros de relevância para o turismo;

3.1.16. propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município e emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE
 E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER,
TURISMO E CULTURA
(SEMELTC)



Página 3 de 6

3.1.17. formar grupos de trabalhos para as atividades específicas;

3.1.18. eleger seu presidente e vice-presidente;

3.1.19. apoiar e colaborar de todas as formas com a Prefeitura Municipal, sempre que solicitado nos assuntos pertinentes ao turismo.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A partir do dia 05 de dezembro de 2022, até o dia 09 de dezembro de 2022, das 8h às 13h, os interessados deverão solicitar credenciamento, comparecendo na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura - SEMELTC, localizada na Avenida Artur Tavares, nº 489, Praça Vicente de Souza, Centro, Simão Dias/SE.

4.2. Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

I – Para Entidades que sejam Pessoa Jurídica:

- a) Ficha de credenciamento (Anexo I);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do representante da entidade e dos indicados como titular e suplente;
- c) Cópia do Cartão CNPJ na condição de ATIVO.
- d) Cópia do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, emitido no site da Receita Federal.

II - Para Representantes que sejam Pessoa Física:

- a) Ficha de credenciamento (Anexo II);
- b) Cópia de um documento oficial com foto.

4.3. As indicações de suplentes deverão ser feitas, por pessoas pertencentes ao mesmo órgão que os titulares.

4.3. A documentação de credenciamento será analisada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura - SEMELTC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Simão Dias/SE oriundos da Sociedade Civil terão indicação do segmento a que pertencem.

 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE
 E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER,
TURISMO E CULTURA
(SEMELTC)



Página 4 de 6

5.2. Na análise da documentação apresentada no credenciamento deve-se observar os seguintes critérios:

I – Comprovação na atuação do desenvolvimento turístico do Município;

II – No caso de inscrições superiores ao número de vagas, o desempate ocorrerá através de:

a) Maior tempo de atuação com o desenvolvimento turístico;

b) Maior tempo de residência/atuação no Município de Simão Dias/SE;

c) Maior idade, ou tempo de fundação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município e/ou no site oficial da prefeitura.

6.2. O interessado que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

6.3. O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

6.4. São impedidos de participar como candidatos agentes públicos de quaisquer dos poderes municipais.

6.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Ficha de Credenciamento da Entidade;

Anexo II – Ficha de Credenciamento de Pessoa Física.

Simão Dias, 02 de dezembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

LUIS MARCELO CARREGOSA DE SANTANA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura - SEMELTC
Portaria 2.883/2021 de 02/08/2021

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE
✉ E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



Página 5 de 6

ANEXO I
FICHA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE Nº

Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/UF:
Telefone: E-mail:
Início de atuação em Simão Dias/SE:
Indicação do Representante Titular:
E-mail:
Telefone:
Assinatura de anuência:
Indicação do Representante Suplente:
E-mail:
Telefone:
Assinatura de anuência:
Assinalar qual representação faz parte:
<input type="checkbox"/> Meios de Hospedagem
<input type="checkbox"/> Setor de Gastronomia
<input type="checkbox"/> Classe de Artesãos
<input type="checkbox"/> Associação dos Agricultores
<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Clube de Dirigentes Lojistas - CDL
<input type="checkbox"/> Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG

Simão Dias/SE, _____ de _____ de 2022.

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 843/2019, além das condições previstas no Edital 02/2022, e atesto que resido no Município de Simão Dias/SE.

Assinatura do Representante Legal da Entidade
(Anexar cópias de documentos previstos no Edital 02/2022)

Para uso da Secretária
Análise da Inscrição Deferida Indeferida – Avaliador: _____

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE
✉ E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



Página 6 de 6

ANEXO II
FICHA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº

Nome:	
Nome Social:	
CPF:	RG/Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Reside em Simão Dias/SE desde:
Telefone:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
E-mail:	
Início de atuação na atividade turística em Simão Dias/SE:	
Assinalar qual representação faz parte:	
<input type="checkbox"/> Meios de Hospedagem	
<input type="checkbox"/> Setor de Gastronomia	
<input type="checkbox"/> Comércio	

Simão Dias/SE, _____ de _____ de 2022.

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 843/2019, além das condições previstas no Edital 02/2022, e atesto que resido no Município de Simão Dias/SE.

Assinatura
(Anexar cópias de documentos previstos no Edital 02/2022)

Para uso da Secretária
Análise da Inscrição Deferida Indeferida – Avaliador: _____

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE
✉ E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>